



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, 6 de abril de 2015.

Exmo. Sr.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

*Cópia Ao Chefe de Gabinete
Rafael Faêda
13/04/15*

Correspondência Recebida em

07/04/2015

As 13:38 horas

Diana

Senhor Presidente,

Consignando a V.Exa. a expressão de meus cumprimentos, e referindo-me ao Ofício CMU.138/2015, que capeou o Requerimento nº 072/15, do Sr. Vereador Rafael Faêda de Freitas, manifesto a essa Edilidade minha disposição de prestar ao Poder Legislativo as informações de interesse público afetas à Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, inclusive pessoalmente em reunião plenária dessa Casa.

Contudo, tendo em vista que o art. 50 da Lei Orgânica do Município de Ubá estabelece que o comparecimento do Secretário Municipal, mediante convocação do Poder Legislativo, deve ater-se a assuntos previamente estabelecidos, e, com o fito de otimizar o tempo exíguo das reuniões legislativas e melhor organização do debate proposto, solicito, respeitosamente, sejam informados os assuntos que essa Edilidade pretende discutir, para o incontinenti agendamento da minha visita a essa Casa.

Atenciosamente,

Fillipe Tamiozzo Pereira Torres
Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana